



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal Administração, Gestão e Recursos Humanos

Objeto: Prestação de serviços consistente na colocação de vidro na janela da sala da Secretária Municipal de Administração.

Empresa fornecedora: Gilmar da Silva Xavier (Vidraçaria Xavier), CNPJ n.º 91.074.559/0001-11

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 80,00

Justificativa:

Um dos vidros existentes na janela da sala da Secretária Municipal da Administração descolou daquela e caiu, razão pela qual foi necessário acionar o prestador de serviços em epígrafe, o qual sempre se dispõe, de imediato, a executar os serviços.

A imprescindibilidade de ajuste imediato, com a colocação do vidro no seu lugar, decorre da necessidade de manter o ambiente climatizado nesses dias de intenso calor, bem como para evitar que, no caso de eventual chuva, os móveis e materiais que guarnecem a sala sejam atingidos e danificados.

Sendo assim, resta justificada a contratação direta.

Documentação Comprobatória:

- 01 (um) orçamento.

Critério de Escolha:

Escolheu-se a empresa Gilmar da Silva Xavier (Vidraçaria Xavier), pois é a única que se prontifica a atender, de imediato, o serviço, que era de extrema importância como acima narrado.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais.

Nestes termos, entendo por aplicável o caso de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

São Sebastião do Caí, 11 de dezembro de 2024


Valéria V. Vier Hatmann

Secretária Municipal